

Comunicado à imprensa (17/10/2023):

Comitê da ONU pede o fim das violações de direitos humanos no Brasil:

O Acordo UE-Mercosul e as exportações de agrotóxicos violam direitos humanos

O professor da UFFS Antônio Andrioli, juntamente com a Via Campesina Brasil, a Ação GEN-Klage e o Instituto Ambiental de Munique apresentaram um relatório atual sobre as consequências do cultivo da soja transgênica e o Acordo da União Europeia com o Mercosul. O relatório foi apresentado pessoalmente no dia 27 de setembro, em Genebra, em uma audiência da sociedade civil organizada com o Comitê de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, em Genebra. Após uma sessão de três semanas, o referido Comitê acolheu as preocupações presentes no relatório e apresentou suas observações finais, com apelos ao governo brasileiro para que acabe imediatamente com as violações de direitos humanos.

As observações finais criticam o governo brasileiro nos seguintes pontos, recomendando que ele implemente as seguintes medidas:

Acordo de Livre Comércio EU-Mercosul:

- constata a falta de informações sobre o seu impacto em relação aos direitos previstos no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- recomenda avaliações sistemáticas do impacto do referido acordo sobre os direitos humanos.

Economia e direitos humanos:

- tomar medidas para responsabilizar as empresas e as cadeias de suprimentos, especialmente da agricultura, por violações dos direitos humanos decorrentes de suas atividades;
- consultar as partes atingidas sobre a adoção de um plano de ação nacional de economia e direitos humanos;
- introduzir obrigações vinculantes de diligência prévia em direitos humanos;
- incluir sistematicamente estudos independentes sobre os impactos a pessoas afetadas por violações dos direitos humanos;
- proteção dos trabalhadores contra riscos ocupacionais regulares.

Acesso à água potável em áreas rurais:

- tomar medidas de proteção e garantir o acesso à água potável;
- responsabilizar as empresas pela poluição da água.

Preservação das florestas:

- Acabar com o desmatamento, os danos ambientais e a exploração de recursos naturais que afetam as comunidades locais.

Agricultura e alimentação:

- Introduzir sistemas alimentares que protejam os direitos da população local e o meio ambiente;
- Introduzir mecanismos contra a grilagem de terras.

Agrotóxicos altamente perigosos:

- cumprir o princípio da precaução;
- prevenir efeitos adversos e danos;
- proibir determinados agrotóxicos, especialmente aqueles proibidos em outras regiões do mundo, incluindo produtos à base de glifosato, que são classificados como provavelmente carcinógenos pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer da Organização Mundial da Saúde, especialmente quando usados em larga escala.

Para conseguir implementar as medidas exigidas, o Acordo Comercial da União Europeia com o Mercosul fica claramente fora de cogitação por enquanto. O cultivo de plantas transgênicas, por sua vez, está diretamente associado ao uso agrotóxicos e destinado às exportações. Como ambos não promovem o abastecimento interno, eles devem ser interrompidos imediatamente.

As recomendações finais são obrigatórias para todos os estados que ratificaram o Pacto Internacional. Nesse contexto, o governo brasileiro deve implementar as recomendações nos próximos meses. Em relação às empresas e à seguridade social o prazo é de 24 meses, até 31 de outubro de 2025. Isso também inclui a proibição do glifosato!

Em seus dois últimos relatórios nacionais, em 2009 e 2018, a Alemanha também foi obrigada a respeitar os direitos humanos em suas políticas agrícolas e comerciais e em seu apoio às empresas. As ratificações de acordos sobre direitos humanos também preveem que a produção de alimentos é prioritária para o consumo interno (e não para exportação), até que não haja mais fome no país. Nesse sentido, uma aprovação do atual Acordo Comercial com o Mercosul também violaria o pacto ratificado, com o qual a Alemanha e os outros países da União Europeia se comprometeram.

No ano do 75º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e na metade do período proposto para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, está na hora das obrigações de direitos humanos não serem apenas assinadas, mas também implementadas!

As observações finais do Comitê de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU estão disponíveis no link:

https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/TreatyBodyExternal/DownloadDraft.aspx?key=KzddR3ISX+UGm9533MtadhvcoKqKN9VmWlI2UIMR6gN+5DulagzTUR06L+MkRDkc2KbmQjJrMkOyM4kUp93AKg==